



# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**

*Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000*

*Telefone: (0xx27) 3755-2900*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Controladoria Geral do Município

## APRESENTAÇÃO

### O que é a Carta de Serviço ao Usuário?

Prevista no artigo 7º da [Lei Federal nº 13.460, de 26 junho de 2017](#), ajustada e regulamentada pelo Decreto Municipal XXX/XXX, tem por finalidade trazer informações claras e precisas dos serviços prestados ao cidadão pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, bem como formas de ter acesso aos serviços, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

### Qual sua finalidade?

A carta de serviço ao usuário, além de trazer informações precisas e claras para o cidadão, tem por finalidade:

- Melhorar dos serviços entre o cidadão e o órgão da administração;
- Formas de agilizar os serviços;
- Divulgação dos serviços prestados aos cidadãos do município;
- Garantir que o cidadão tenha seu direito de receber os serviços em conformidade com a lei e diante suas necessidades;
- Prezar pela eficiência e agilidade nos serviços.

Além da finalidade acima exposta, a carta de serviço ao usuário prevê a efetividade em seu compromisso no atendimento, portando eficiência e trazendo confiabilidade aos interesses e necessidade que o usuário necessita, para tanto, possui o compromisso e padrões de qualidade no atendimento, tais como:

- Imparcialidade e tratamento igualitário a todos que necessitem dos serviços do Poder Executivo, visando a transparência, eficiência e cortesia;
- Clareza e presteza de seus serviços de forma clara, informalidade nas comunicações, seja ela pessoal, telefônica ou eletrônica;
- Atendimento regular de imediato, assim que possível, priorizando gestantes, lactantes ou pessoas acompanhadas de colo, idosos (acima de 60 anos), dentre outros que são amparados por lei, facilitando assim seu acesso.

A presente foi confeccionada com os serviços presentes no Poder Executivo de acordo com a estrutura da Administração Pública Municipal. Para a eficácia da mesma, se faz necessário a ampla divulgação.

*Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000*

*Telefone: (0xx27) 3755-2900*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** **Controladoria Geral do Município**

Por fim, exposto os compromissos e os serviços presentes no âmbito municipal, Poder Executivo, o dever de contribuir para a efetividade da carta de usuário é do cidadão.

#### **Como acontecerá a contribuição do usuário?**

Poderá ser em forma de manifestação através da OUVIDORIA MUNICIPAL, ou pessoalmente na Controladoria Geral do Município.

**ATENÇÃO! CONTAMOS COM SUA CONTRIBUIÇÃO.**

Importante salientar que, os horários e locais de atuação dos serviços poderão, eventualmente, sofrer modificações em razão de demandas e necessidade. Esta carta de serviço será modificada gradualmente, a atualização da mesma visa promover a periodicidade mínima anual constante no Artigo 3º da Lei Federal nº 13.460/2017.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Controladoria Geral do Município

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ECOPORANGA/ES**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem como âmbito de ação, o planejamento, a coordenação, execução e controle das atividades referentes a indústria, comércio, eletrificação rural, estradas municipais, bem como, reflorestamento e meio ambiente.

Sabe-se, que é de extrema importância, não só para a humanidade, mas para todos os seres habitantes na terra, a preservação adequada do meio ambiente, posto que, é nele que encontramos recursos naturais, como a água, alimentos e matérias-primas, necessários a sobrevivência de todos os seres vivos.

Desta forma, o Município de Ecoporanga/ES, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem incansavelmente, trabalhando na implementação de políticas municipais, com o objetivo de proteger, recuperar, e melhorar os recursos naturais existentes no meio ambiente, para que o usuário tenha garantido uma qualidade adequada de vida.

### **X.I- ATRIBUIÇÕES EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ECOPORANGA/ES**

Para uma melhor prestação de serviço ao usuário, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, executa as seguintes atribuições:

- ➡ Implementação da política socioeconômica do Município, levando em conta a necessidade do desenvolvimento sustentável, mediante sua harmonização com os princípios e objetivos da política municipal do meio ambiente;
- ➡ Propõe critérios, normas e padrões para território municipal, visando evitar e corrigir os efeitos danosos da poluição da água, ar, sonora e outras;

*Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000*

*Telefone: (0xx27) 3755-2900*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** **Controladoria Geral do Município**

- ➡ Adota medidas contra quem de direito, no intuito de coibir qualquer tipo de poluição que prejudique a saúde, a segurança e o bem-estar da população, inclusive fornecendo dados ao Ministério Estadual para efeito de ajuizamento de Ação Civil Pública;
- ➡ Procede estudos, sugestões, e adoção de medidas administrativas pra prevenir, evitar e remediar quaisquer danos relevantes à flora e à fauna e outros recursos naturais;
- ➡ Formula e implementa política municipal do meio ambiente, tendo por objetivo a proteção, controle, uso sustentável, recuperação e melhoramento dos recursos naturais do meio ambiente, visando o desenvolvimento integral do ser humano e garantia de adequada qualidade de vida;
- ➡ Cria medidas visando o equilíbrio ecológico da região, principalmente as que objetivam controlar o desmatamento às margens dos rios e/ou nascentes existentes no Município;
- ➡ Promove campanhas educativas junto ao comércio, à indústria, às entidades de classe, igrejas, escolas, clubes de serviço e demais organizações comunitárias em assuntos de proteção da flora e da fauna;
- ➡ Elabora programas de proteção e defesa do solo quanto à erosão e contestação de encostas;
- ➡ Promove medidas necessárias ao reflorestamento, em articulação com órgãos competentes;
- ➡ Orientação e o controle da utilização de defensivos agrícolas, em articulação com órgãos de saúde municipal, estadual e federal
- ➡ Fiscalização e proteção dos recursos ambientais e do patrimônio natural, observada a legislação competente;
- ➡ Emissão de pareceres quanto à localização, instalação, operação e ampliação de instalações ou atividades potencialmente poluidoras, mediante licenças apropriadas;
- ➡ Incentivo à criação e à conservação de áreas verdes, reservas biológicas, parques e demais formas de reservas, visando preservar e melhorar ecossistemas naturais ameaçados, em articulação com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** **Controladoria Geral do Município**

- ➡Fiscalização e o controle das fontes poluidoras e da degradação ambiental, observando a legislação competente;
- ➡Realiza estudos e projetos com vistas à recuperação de recursos naturais afetados por processos poluidores e predatórios e à qualidade ambiental;
- ➡Aprovação de projetos de aterros sanitários acompanhando-lhes a execução, em articulação com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- ➡Aplicação do poder de polícia nos casos de infração da legislação ambiental;
- ➡Formação de mecanismos efetivos de participação da comunidade às decisões e ações relativas às questões ambientais do Município;
- ➡Execução de outros atos/atividades, nos moldes as Leis: Federal e Estadual, que assinalem como competência dos Órgãos de Defesa do Meio Ambiente.

#### **X.II- SERVIÇOS PRESTADOS AO USUÁRIO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ECOPORANGA/ES**

##### **X.II.1- LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

O licenciamento ambiental é um instrumento da Política Municipal de Meio Ambiente e pode ser definido, em linhas gerais, como um procedimento administrativo pelo que o órgão ambiental autoriza, sob determinadas condições, a instalação e operação de empreendimentos e atividades que utilizam recursos naturais e tem significativo potencial de causar impactos, de acordo com a Lei Federal Complementar nº 140/2011, Resolução CONAMA n.º 237/99, a Resolução CONSEMA n.º 002/2016.

Importante destacar, que desde janeiro de 2019, as atividades de impacto local definidas pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA) são licenciadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA, juntamente com o Consórcio Público Prod Norte.

As regras do licenciamento ambiental municipal foram definidas pelas seguintes legislações:

- Lei Complementar nº 008/2018 - Código de Meio Ambiente;

*Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000*

*Telefone: (0xx27) 3755-2900*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- Lei Complementar nº 013/2018 - Altera a Lei Complementar nº 008/2018;
- Lei Complementar nº 009/2017 - Instituição das taxas de licenciamento ambiental;
- Lei Complementar nº 012/2018 - Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 009/2017;
- Decreto nº 6684/2018 que regulamenta o licenciamento;
- Decreto nº 6685/2018 que dispõe sobre o Licenciamento Ordinário;
- Decreto nº 6687/2018 que dispõe sobre o Licenciamento Simplificado;
- Decreto nº 6686/2018 que regulamenta a Dispensa do Licenciamento Ambiental;
- Decreto nº 6688/2018 que define a Fiscalização Ambiental, Infrações Administrativas e Penalidades;
- Decreto nº 6.772/2019 altera o decreto nº 6.685 2018 - Enquadramento das atividades potencialmente poluidoras;
- Decreto nº 6773 2018 dispõe sobre dispensa de licenciamento;
- Resolução Consema nº 002, de novembro de 2016 - Atividades de Impacto Local;
- Instrução Normativa nº 001 - Estudos ambientais exigidos para o requerimento de licenciamento ambiental;
- Instrução Normativa nº 002 - Prazos e procedimentos para retirada de licença, dispensa e anuência.

**IMPORTANTE FRISAR**, que é disponibilizado no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal, vários formulários, para realização do Licenciamento Ambiental: <http://www.ecoporanga.es.gov.br/pagina/ler/1067/licenciamento-ambiental>.

Assim, para obter o serviço desejado, basta o usuário acessar o endereço eletrônico descrito acima, imprimir e preencher o formulário disponível, e posteriormente protocolar no Protocolo Geral da Prefeitura.

Segue listados abaixo, serviços com formulários disponível no sitio eletrônico da Prefeitura:

✓ **ANUÊNCIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

*Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000*

*Telefone: (0xx27) 3755-2900*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

A anuência de uso e ocupação do solo é a autorização de localização e avaliação prévia de viabilidade de instalação de serviço, onde o principal requisito é verificar se a atividade é potencialmente poluidora e/ou degradadora ao meio ambiente.

Deste modo, a anuência de uso e ocupação do solo, é a permissão do Município ao usuário para realização de sua atividade/serviço.

Para que o usuário tenha acesso a este serviço, basta imprimir e preencher o Formulário de Requerimento, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal, e protocolar no Protocolo Geral da Prefeitura.

#### ✓ **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMBIENTAIS MUNICIPAIS:**

A Certidão Negativa de Débitos Ambientais Municipais, atesta se há existência de débitos (multas ou denúncias ambientais) em nome do usuário, podendo ser solicitada pelo próprio requerente ou através de Procurador constituído para o ato.

Para emissão da Certidão Negativa de Débitos Ambientais, é necessário o usuário emitir o formulário de CNDAM (disponível no site oficial), anexar cópias simples dos seguintes documentos: RG, CPF (representante legal ou procurador, quando houver), CNPJ, Procuração (quando houver), comprovante de pagamento da taxa correspondente a Certidão Negativa de Débitos Ambientais Municipais (CNDAM), e realizar o protocolo no Protocolo Geral da Prefeitura.

**DESTACA-SE:** Para a emissão da taxa (DAM- Documento de Arrecadação Municipal), basta o usuário acessar sitio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, através do link: [https://servicos.cloud.el.com.br/es-ecoporanga-pm/services/taxas\\_cadastro.php?codigo\\_tpc=GE&codigo\\_agp=&agrupa=h](https://servicos.cloud.el.com.br/es-ecoporanga-pm/services/taxas_cadastro.php?codigo_tpc=GE&codigo_agp=&agrupa=h), e gerar a guia de recolhimento.

#### ✓ **LICENCIAMENTO AMBIENTAL ORDINÁRIO E SIMPLIFICADO**

Para requerer o licenciamento ambiental ordinário ou simplificado, o usuário deverá realizar protocolo direcionando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, devendo o requerimento conter os seguintes documentos:

*Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000*

*Telefone: (0xx27) 3755-2900*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- Formulário de enquadramento da SEMMA, devidamente preenchido, de forma que possibilite o cálculo do valor da taxa correspondente ao licenciamento específico e expedição do Documento de Arrecadação Municipal – DAM;
- Formulário de requerimento para Licenciamento Ordinário ou Simplificado, devidamente preenchido e assinado;
- Termo de Responsabilidade Ambiental (TRA), devidamente preenchido e assinado;

Ressalte-se, que a documentação descrita acima, poderá ser emitida pelo usuário através do site oficial da Prefeitura.

Seguem listados outros documentos para serem juntados ao requerimento de Licenciamento Ambiental Ordinário:

- Sistema de Informação e Diagnóstico (SID) devidamente preenchido e específico para cada atividade;
- Cópia simples do comprovante de pagamento da taxa correspondente ao Licenciamento Ambiental (DAM);
- Cópia simples do documento de identificação do usuário (RG, CPF e/ou CNPJ), se para o ato houver procurador constituído, deverá apresentar cópias dos documentos de identificação deste, bem como anexar a procuração;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Anotação de Função Técnica (AFT) do profissional habilitado responsável pela emissão do laudo/parecer correspondente às informações fornecidas no requerimento de licença e/ou no RCE; pela elaboração e/ou adaptação dos projetos referentes ao controle ambiental do empreendimento, incluindo os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Planos de Contingência e Emergência, se couber; ou pela gestão ambiental e acompanhamento integral da atividade a ser licenciada;
- Cópia simples da Certidão de dispensa, da portaria ou certificado de outorga e/ou do cadastro de uso de água subterrânea, caso realizem intervenções em recursos hídricos, tais como captação, barramento e

*Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000*

*Telefone: (0xx27) 3755-2900*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

lançamento de efluentes, dentre outros legalmente previstos, conforme resoluções e instruções normativas vigentes;

- Certidão Negativa de Débitos Ambiental Municipal (CNDAM) – (Formulário disponível site oficial da Prefeitura Municipal);
- Em caso de SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO, apresentar cópia simples da anuência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF), atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal), na Lei Federal 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica) e Lei Estadual nº. 5.361/96;
- Manifestação da concessionária local de saneamento quanto à viabilidade de atendimento ao empreendimento quanto ao abastecimento de água e à coleta, tratamento e disposição final de efluentes;
- Cópia Simples da ata de eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade limitada e última alteração contratual (atos constitutivos da empresa), no caso de pessoa jurídica;

#### ✓ **PARA ATIVIDADES LOCALIZADAS NA ÁREA RURAL**

- Cópia simples do Cadastro Ambiental Rural (CAR) ou solicitação de inscrição no Cadastro Ambiental Rural;
- Cópia simples do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR);
- Cópia simples do contrato de arrendamento/comodato/aluguel, caso o imóvel seja de terceiro;
- Cópia simples do documento de titularidade do imóvel;
- Caso haja mais de um proprietário, apresentar anuência dos proprietários do imóvel;
- Anuência Municipal em conformidade com legislação de Uso e Ocupação do Solo;

#### ✓ **EMPREENDIMENTOS DO GRUPO DE EXTRAÇÃO MINERAL**

- Quando se tratar de regime de licenciamento ou de regime de extração, a regularidade perante o DNPM deverá ser Secretaria Municipal de Meio Ambiente comprovada por meio da apresentação da publicação no Diário Oficial da União do Registro de Licença ou do Registro de Extração, ou da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

Declaração ou ofício de Aptidão emitido pelo DNPM, para viabilidade da emissão do título minerário;

- Cópia simples do Acordo firmado com o proprietário do solo, na qual conste seu uso atual e uso futuro e a permissão para recuperação de áreas degradadas no processo de extração mineral;
- Caso a execução da atividade demanda terraplenagem, deve ser apresentado, ainda, o Sistema de Informação e Diagnóstico (SID) específico para terraplenagem, no campo próprio para esse fim, assinado/rubricado em todas as folhas. Nenhum campo poderá ser suprimido, e todos os campos devem ser preenchidos ou justificados, utilizando-se o campo de “Anexo” do SID para as informações e justificativas complementares;
- Para intervenção ou ocupação em Área de Preservação Permanente (APP), nos casos previstos na Lei Federal nº 12.651/2012, apresentar comprovação de inexistência de alternativa locacional e proposta de medida compensatória; e
- Documento de titularidade do imóvel ou contrato de arrendamento/comodato/aluguel, caso o imóvel seja de terceiro, para imóveis urbanos. 25 Cópia da publicação em jornal de grande circulação municipal ou regional do requerimento da respectiva licença – Prazo 15 (quinze) dias após protocolizar o Requerimento junto a SEMMA.

**DESTACA-SE**, que tanto para o **LICENCIAMENTO AMBIENTAL ORDINÁRIO** **OU LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO**, todos os documentos apresentados em cópia simples deverão estar acompanhado dos originais para comprovação de autenticidade pelo agente público conforme estabelece o artigo 3.º da Lei Nº 13.726/2018.

#### ✓ **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Para requer a dispensa, o usuário deverá emitir o **REQUERIMENTO DE DISPENSA**, preenchê-lo, bem com, anexar os seguintes documentos:

- Pessoa Física: cópia simples do Registro Geral e Cadastro de Pessoa Física, do representante legal;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

- Pessoa Física ou Jurídica: cópia simples do Registro Geral e Cadastro de Pessoa Física, do Procurador, quando houver;
- Pessoa Jurídica: cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e contrato social.

#### **IMPORTANTE:**

*Ao realizar o protocolo do Requerimento de Licenciamento Ambiental Ordinário, Simplificado ou Dispensa de Licenciamento Ambiental, o usuário deverá obrigatoriamente entregar em dois formatos a documentação, sendo um impresso e outro digital em PDF pesquisável.*

#### **X.II.2 - ESTUDOS AMBIENTAIS**

O SID – Sistema de Informações e Diagnóstico é o estudo ambiental adotado no Licenciamento Ambiental Simplificado e no Ordinário. Neste último, quando necessário, poderá ser solicitadas informações adicionais ou até mesmo o Plano de Controle Ambiental – PCA.

Destarte, segue listado abaixo os formulários dos SID.s – Sistema de Informação e Diagnóstico, específicos para cada atividade (disponíveis no sitio oficial da Prefeitura Municipal):

- Extração mineral;
- Atividades agropecuárias;
- Indústria de produtos minerais não metálicos;
- Indústria de transformação;
- Indústria metalmeccânica;
- Indústria de material elétrico e de comunicação;
- Indústria de material de transporte;
- Indústria de madeira e mobiliário;
- Indústria de celulose e papel;
- Indústria de borracha;

*Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000*

*Telefone: (0xx27) 3755-2900*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** **Controladoria Geral do Município**

- Indústria química;
- Indústria de produtos de materiais plásticos;
- Indústria têxtil;
- Indústria de vestuário e artefatos de tecidos, couro e peles;
- Indústria de produtos alimentares;
- Indústria de bebidas;
- Indústrias diversas;
- Uso e ocupação do solo;
- Energia;
- Gerenciamento de resíduos;
- Obras e estruturas diversas;
- Armazenamento e estocagem;
- Serviços de saúde e áreas afins;
- Atividades diversas;
- Saneamento;

#### **X.III - DETALHAMENTO DOS ATENDIMENTOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO USUÁRIO**

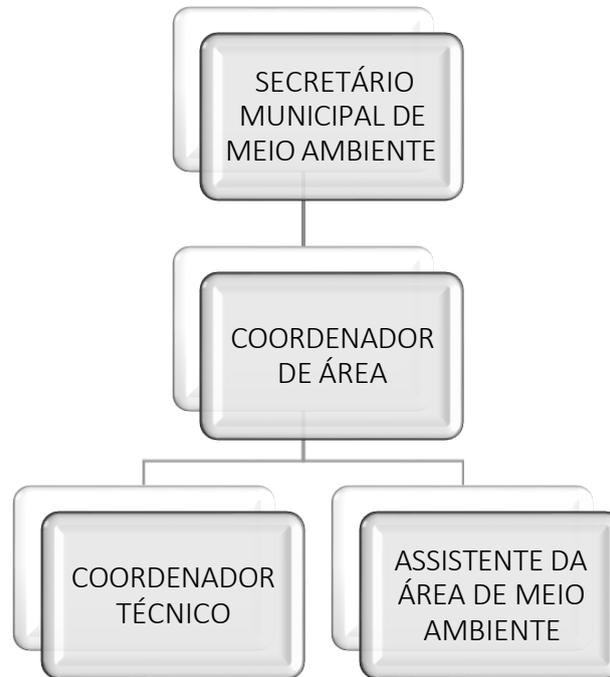
- Prioridade no atendimento: idosos, pessoas com deficiência e gestantes;
- Previsão de tempo de espera para atendimento: 15 minutos;
- Mecanismo de comunicação com o usuário: presencial, via e-mail e/ou telefone;
- Procedimentos para receber e responder as manifestações do usuário: presencial, via e-mail, telefone e/ou requerimento que deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal;
- Mecanismo de consulta acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação: presencial, via telefone e/ou e-mail.



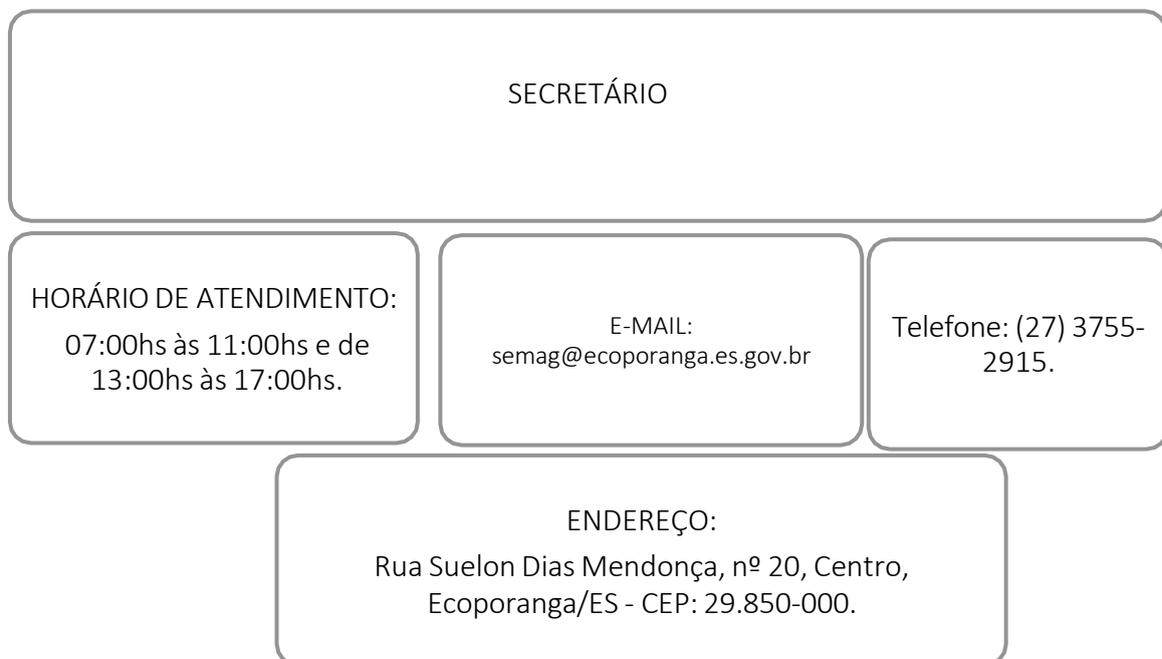
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Controladoria Geral do Município

#### X.IV. – ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ECOPORANGA/ES



#### X.V - CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ECOPORANGA/ES



*Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000*

*Telefone: (0xx27) 3755-2900*